



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 551, DE 21 DE JULHO DE 1 975

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 1033 de 12 de julho de 1968, Decreto nº 641 de 10 de setembro de 1968 que a regulamentou, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 1 278, / de 03 de abril de 1 973, D E C R E T A :

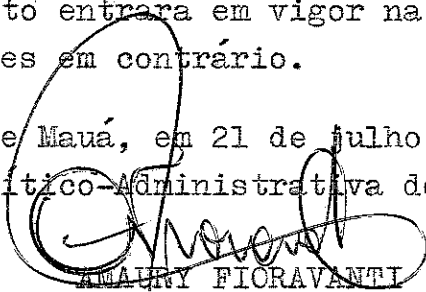
Artigo 1º - Fica incluída na estrutura técnica administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, fazendo parte integrante/ do organograma (ANEXO I) do Decreto nº 1 273 de 30 de novembro de -- 1 973, subordinada à Divisão Técnica, a Seção de Estudos e Projetos.

Artigo 2º - Fica alterado o quadro de empregados do Serviço Autônomo de Água e Esgotos com a inclusão do Cargo de Chefe de Estudos e Projetos a ser preenchido por engenheiro operacional ou tecnólogo na área civil, hidráulica ou sanitária, com o salário de ----- Cr.\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros) por mês, fazendo parte integrante do Anexo II do Decreto nº 1 273, de 30 de novembro de 1 973, - assim como, também, a quantidade dos ocupantes dos cargos abaixo, que passam a ser o seguinte:

<u>Empregado</u>	<u>Quantidade</u>
Encanador	8
Auxiliar de Encanador.....	8
Motorista	15
Pedreiro	6
Operador de máquinas	3
Desenhista	5
Serviços Gerais	60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de julho de 1 975.
21ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

- vide verso -